



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
ESTADO DO PIAUÍ
Av. Martins Ribeiro, 301 - Centro
Ilha Grande - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 04/2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande - Estado do Piauí, Vereador Frankland Rocha Costa, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos do art. 16, §3º, inciso II e §4º, ambos da Lei Orgânica Municipal, convoca o (a)s Senhore(a)s Vereadore(a)s do Legislativo Municipal para Sessões Extraordinárias, consecutivas, a serem realizadas, sucessivamente, no dia 10 de março de 2025, às 9h:30min. e 10h:30min., no Plenário da Câmara Municipal, constituída da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (1ª votação)

PROJETO DE LEI N. 04 de 26 de fevereiro de 2025. “Concede atualização do piso salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino para o ano de 2025, nos termos da Lei Federal n. 11.738/2008 e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001 de 26 de fevereiro de 2025. “Altera o art. da lei n. 189/2007 – Institui normas para o uso, o parcelamento e ocupação do solo urbano de Ilha Grande e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002 de 26 de fevereiro de 2025. “Altera o Art. 1º, o art. 11, ambos da Lei n. 276, de 13 de maio de 2015 – Estágio de estudantes na Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (2ª votação)

PROJETO DE LEI N. 04 de 26 de fevereiro de 2025. “Concede atualização do piso salarial aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino para o ano de 2025, nos termos da Lei Federal n. 11.738/2008 e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001 de 26 de fevereiro de 2025. “Altera o art. da lei n. 189/2007 – Institui normas para o uso, o parcelamento e ocupação do solo urbano de Ilha Grande e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
ESTADO DO PIAUÍ
Av. Martins Ribeiro, 301 - Centro
Ilha Grande - PI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002 de 26 de fevereiro de 2025.

“Altera o Art. 1º, o art. 11, ambos da Lei n. 276, de 13 de maio de 2015 – Estágio de estudantes na Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

N. T. CONVOCAS-SE.

Ilha Grande (PI), 07 de março de 2025.



Frankland Rocha Costa
Presidente